CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 41, DE 2009

Apresentada em: 2.3.2009
Aprovada em: 2.3.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetida ao Prefeito Municipal as seguintes sugestões para o próximo carnaval:

1. Melhorar a infra-estrutura do local do evento, sobretudo com a instalação de banheiros e lixeiras;

2. Iniciar mais cedo o show das bandas contratadas para animar o evento;

3. Divulgar melhor o evento;

4. Diversificar o repertório musical, de modo a agradar os diversas preferências e faixas etárias. A festa não pode perder as suas características originais;

5. Não autorizar eventos paralelos.

JUSTIFICATIVA

Ao participar das últimas festividades carnavalescas, pude constatar a necessidade de algumas melhorias, tanto na parte de infraestrutura como na organização do evento.

A infraestrutura onde o evento é realizado não atende às necessidades dos foliões, não há banheiros suficientes e nem local adequado para acondicionar lixo.

As bandas contratadas iniciam as apresentações em horário muito avançado e o repertório musical deixou a desejar, pois as tradicionais marchinhas carnavalescas não são tocadas, assim como o Hino de Carnaval de Indianópolis, que deveria ser apresentado haja vista o disposto em lei municipal.

Ao lado da Praça Urias José da Silva foi realizado apresentação de som automotivo, que, devido elevado volume, atrapalhou a sonorização do carnaval.

Sendo o carnaval uma das festas mais populares do país, necessário se faz o apoio do Poder Público, onde as características originais da festa sejam preservadas.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2009.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora